



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 50/2022

Manifesta aplauso ao CREF4/SP (Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região) pela criação da Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres Profissionais de Educação Física.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que a iniciativa visa colaborar na luta e garantia dos direitos femininos na Educação Física junto a diversos setores da sociedade;

CONSIDERANDO que a comissão, considerada pioneira em nível nacional, é responsável também pela fiscalização e acompanhamento das ações e diversos campos de atuação da Educação Física no combate à violência, além de propor programas de atuação ao CREF4/SP;

CONSIDERANDO que as conselheiras à frente da comissão, Aide Nessi (CREF 046982-G/SP), Cida Conti (CREF 078160-G/SP) e Luciana Cavichioli Lino (CREF 002928-G/SP) trabalharão em conjunto com as delegadas do CREF4/SP para propor iniciativas que atendam a interesses focados principalmente no empoderamento e autonomia das mulheres nos mais variados campos de atuação da Educação Física;

CONSIDERANDO que é importante destacar a relação dessa comissão com os diversos segmentos públicos, como Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa de São Paulo e Congresso Nacional.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA**



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude ao CREF4/SP (Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região) pela criação da Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres Profissionais de Educação Física.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2022.

Bachin Jr.

-vereador-